



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2035

Página 4 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

EDITAL Nº 005/2025/SEMEC

CADASTRO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DOCENTE EM CARÁTER TEMPORÁRIO SOB O REGIME DE SUPLENÇÃO

O Município de Glória de Dourados, por intermédio da Secretária de Educação e Cultura, Rafaela da Silva Rozas, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL** do cadastro de candidatos à função docente em caráter temporário sob o regime de suplência aberto através do Edital nº 002/2025/SEMEC, conforme segue:

Nº CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO NO CONCURSO	TEMPO DE UNIDADE ESCOLAR	DATA DE NASCIMENTO
01º	IRETE APARECIDA PÊGO DOS SANTOS SILVA	14/03/1988	36A/10M/08D	16/12/1966
02º	NELZA ALVES BARROSO	01/01/1989	36A/00M/22D	29/09/1964
03º	MARIA TERESA NOBREGA	13/02/1991	33A/11M/10D	10/01/1966
04º	ROSILETE ALVES DA CRUZ	01/03/1991	33A/10M/24D	17/08/1970
05º	MARIA IVETE DE SOUSA	04/08/2010	14A/05M/21D	28/04/1967
06º	CLEIDE MACHADO COSMO	04/08/2010	14A/05M/21D	20/12/1969
07º	SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	04/08/2010	14A/05M/21D	08/10/1976
08º	ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI	04/08/2010	14A/05M/21D	24/03/1979
09º	NADIR SIMPLÍCIO JUSTINO NODIMATU	04/08/2010	14A/05M/21D	14/05/1979



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2035

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

10º	LUZIA ALVES DE SOUZA	04/08/2010	14A/05M/21D	21/12/1979
11º	JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA	04/08/2010	14A/05M/21D	20/09/1985
12º	REGIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	04/08/2010	14A/05M/20D	26/01/1988
13º	LETÍCIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO	04/08/2010	14A/05M/20D	21/09/1988
14º	IZABEL ALVES DE MACEDO	04/08/2010	14A/05M/07D	25/08/1965
15º	SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS	05/08/2010	15A/05M/00D	16/12/1979
16º	ROSÂNGELA CANDIDO DA SILVA	01/11/2012	12A/02M/23D	09/06/1979
17º	IVONETE BEZERRA DA SILVA	03/02/2014	10A/11M/22D	09/08/1975
18º	LINDALVA LOPES MORENO	08/08/2014	10A/05M/16D	09/08/1978
19º	SÔNIA RODRIGUES SANTOS	02/02/2015	09A/11M/21D	01/03/1973
20º	JUSCILEI DE LIMA OSÓRIO	02/02/2015	09A/11M/21D	19/06/1979
21º	ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA	02/02/2015	09A/11M/22D	11/02/1980
22º	ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS	10/02/2015	09A/11M/14D	01/02/1965



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2035

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

23º	FÁTIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES	10/02/2015	09A/11M/14D	25/02/1974
24º	MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA	10/02/2015	09A/11M/07D	29/04/1971
25º	FRANCIELLI CAETANO VIEIRA	10/02/2015	09A/11M/11D	29/02/1992
26º	CÁSSIA DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	19/02/2015	09A/11M/04D	22/09/1982
27º	JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS	03/03/2015	09A/10M/15D	15/02/1967
28º	ALYSSON DAUBIAN DO NASCIMENTO	01/08/2024	00A/05M/25D	30/04/1990

LEGENDA:

A = ANOS

M= MESES

D= DIAS

Conforme previsto no Edital nº 002/2025/SEMEC, no item 3.1, passo a transcrever o critério de classificação utilizado:

3.1 – A classificação dos docentes regularmente inscritos dar-se-á em ordem decrescente, de acordo com a seguinte ordem de prioridade de lotação e remoção, prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 084 de 07 de abril de 2021 e artigo 18 do Decreto Municipal 012/2024 de 29 de janeiro de 2024:

I - o mais antigo, isto é, o que possua maior tempo de admissão no concurso do magistério municipal;

II - tempo de efetivo exercício na unidade escolar;

III - o de maior idade.

Glória de Dourados - MS, 03 de fevereiro de 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária Municipal de Educação e Cultura